



TERRITÓRIO, REGIÃO
E FORMAÇÃO COLONIAL
APONTAMENTOS EM TORNO DA GEOGRAFIA
HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA BRASILEIRA

Antonio Carlos Robert Moraes

Nos países de formação colonial, a dimensão espacial adquire considerável potência na explicação de suas dinâmicas históricas, pois a colonização é em si mesma um processo de relação entre a sociedade e o espaço. A colonização envolve uma sociedade que se expande e os espaços onde se realiza tal expansão, implicando apropriação da terra e submissão das populações autóctones. A colônia representa tam-

bém a consolidação desse domínio, sendo assim o resultado da conquista territorial. Portanto, em tais países a análise geográfica ilumina importantes mediações no deslindamento de suas particularidades históricas. E a história brasileira é exemplar nesse sentido, na medida em que todos os condicionantes da conquista espacial mantêm-se ativos num país marcado pelo domínio de vastos fundos territoriais.

Cabe iniciar resgatando algumas idéias que fornecem o sentido da presente reflexão. Nas sociedades de formação colonial, a dimensão espacial da vida social ganha uma centralidade ímpar na explicação de seu movimento e funcionamento ao longo da história¹. Isso porque a colonização é – em essência – um processo de expansão territorial, constituindo uma modalidade particular de relação sociedade-espço, marcada pela conquista, domínio e exploração econômica de novas terras. Nesse sentido, a geografia representa um importante papel na interpretação da particularidade histórica dos países latino-americanos.

O signo da conquista qualifica (e unifica) a colonização moderna do continente americano como um resultado da expansão européia, isto é, como um movimento articulado à montagem da economia-mundo capitalista, na qual a periferia colonial desempenha importantes funções². As especificidades das histórias e das geopolíticas metropolitanas já emergem como um elemento de diferenciação entre as colônias da América, circunscrevendo conjuntos diferenciados pela origem nacional do colonizador, os quais também variam de acordo com as características internas das áreas coloniais (sejam as do meio natural, as da posição ou situação geográfica, ou – principalmente – as demográficas). A própria estrutura das administrações coloniais busca responder genericamente a algumas dessas diferenças ao estabelecer suas unidades de governo.

Pode-se dizer que variados condicionantes internos e externos do relacionamento sociedade-espço se articulam no solo americano, gerando arranjos geográficos peculiares, reunificáveis, contudo, por meio de algumas determinações próprias da colonização; entre estas, o uso em toda parte da coação extra-econômica, com a generalização de formas de trabalho compulsório (servis ou escravistas). A idéia de uma via colonial (ibero-americana) de desenvolvimento do capitalismo permite bem caracterizar tais particularidades, aproximando os arranjos singulares criados no processo de colonização européia na América³. Uma dialética interno-externo qualifica a condição de colônia, na subordinação e alteridade com a metrópole. De todo modo, os processos de independência impõem recortes territoriais e limites fronteiriços com os quais a geografia histórica tem de trabalhar, enquanto abordagem retrospectiva.

Vale precisar este último ponto: localizada no campo das ciências humanas, a análise geográfica pode (e deve) utilizar o presente como referência de reconstituição histórica no estudo da formação dos territórios. Falamos a partir

¹ Para o caso brasileiro, tal interpretação está desenvolvida em: MORAES, A. C. R. *Território e História no Brasil*. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002.

² A revisão bibliográfica que sustenta esse juízo pode ser encontrada em: MORAES, A. C. R. *Bases da Formação Territorial do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2000.

³ A idéia de “via de desenvolvimento”, que remonta a Lenin e a Lúkacs, parece melhor para designar a particularidade das colônias americanas do que o estabelecimento de um “modo de produção” específico para caracterizar tais “formações sociais”. Em defesa do uso desse último conceito, ver: CHIARAMONTE, José Carlos. *Formas de Sociedad y Economía en Hispanoamérica*. México: Grijalbo, 1983.

⁴ Uma ampla e atualizada revisão sobre as definições do conceito de território pode ser obtida em: HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Destruturalização*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004. Aqui, adotamos o conceito clássico da Geografia Política que define o território – no mundo moderno – como área de exercício de um poder estatal, ou o âmbito espacial de dominação de um Estado, assumindo, portanto, a matriz ratzeliana de seu entendimento (conforme MORAES, A. C. R. *Ratzel*. São Paulo: Ática, 1990).

⁵ A geopolítica militar do subcontinente, por exemplo, sempre alimentou uma mitologia de fronteiras mais amplas perdidas e usurpadas. Mito por mito, este é mais perigoso do que o das origens das atuais áreas de soberania estatal (ver: BANDEIRA, L. A. M. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*. Brasília: Revan/UNB, 1998). No sentido da fragmentação, o processo de “criação” do Panamá é bem ilustrativo da responsabilidade política ao discutir a relação entre fronteiras e identidades.

⁶ Por “território colonial” entende-se as terras descontínuas agregadas ao fundo territorial do Estado metropolitano, uma adição de patrimônio objetivada pela conquista e colonização de novos espaços. Como observa Fernando Novais, o mero estabelecimento de trocas comerciais não qualifica tal situação (*Colonização e Sistema Colonial*. Discussão de conceitos e perspectiva histórica. São Paulo: APUH, 1967).

da atualidade, e fazemos uma investigação *pos festum*. Buscamos a gênese e o desenvolvimento de materialidades políticas atuais: os territórios hoje existentes⁴. Assim, nossa perspectiva histórica não se confunde com a do historiador, tolhido nesse posicionamento analítico pelo temor em incorrer no grave erro do anacronismo. No caso da geografia histórica, o retorno às divisões espaciais coloniais é que pode induzir a graves problemas no presente, pois tal ótica sempre alimentou pretensões geopolíticas conflitivas (expansionistas ou separatistas) nas várias sociedades nacionais latino-americanas⁵.

Em suma, entendemos a Geografia Histórica como caminho de reconstituição (em várias escalas) do processo de formação dos atuais territórios, postura que – inapelavelmente – repõe uma ótica de história nacional (mesmo no âmbito de uma perspectiva crítica). Uma desejável análise comparativa nesse campo vai, em geral, cotejar unidades espaciais individualizadas pela dominação político-institucional, isto é, recortadas pela administração colonial ou pelas fronteiras estatais-nacionais. Mesmo os estudos em escalas de maior detalhe (regionais ou locais) necessitam localizar seus objetos de análise nos conjuntos maiores que interferem em sua vida econômica e social (por meio de legislações, tributações e outras formas de domínio). Enfim, os lugares abordados inserem-se necessariamente em unidades maiores, dos quais constituem partes.

No caso em discussão, cabe iniciar a análise com o estudo da apropriação do espaço americano pelo processo colonizador impulsionado por alguns estados europeus. A expansão espacial – em suas motivações e estratégias – em si é um primeiro objeto da investigação da Geografia Histórica, sendo a consolidação do domínio territorial seu corolário: a transformação dessas novas terras em áreas descontínuas de soberania estatal de cada metrópole ou, em outros termos, em territórios coloniais⁶. A plena sedimentação dessa dominância política externa e a exploração econômica dos lugares submetidos tornam a colonização uma efetividade, que serve de base para a formação de novos estados na era das revoluções atlânticas. Os territórios nacionais se formam a partir dos coloniais, e estes foram muitas vezes construídos sobre as formações territoriais indígenas.

As instalações coloniais na América objetivaram-se como enclaves que evoluem para regiões, isto é, a expansão territorial dos núcleos pioneiros difundiu a colonização no espaço, criando economias regionais. O conceito clássico

⁷ Para uma discussão do uso desse conceito no campo disciplinar, ver: LENCIONI, Sandra. *Região e Geografia*. São Paulo: Edusp, 2003.

de região⁷ provavelmente nunca conheceu uma aplicação tão estrita e efetiva quanto no caso de nomear esses assentamentos europeus em solo americano. Explicando: a região foi sempre pensada como uma unidade espacial homogênea ou dotada de fortes elementos homogeneizadores, não raro identificados no seu processo de ocupação do solo e de apropriação dos meios naturais. A escala regional deve, assim, expressar um todo, uma unidade, mesmo que inserível numa unidade maior (no caso, a colônia e o império). Certa autonomia política e certa autarquização econômica devem demarcar o espaço regional, qualificando-o como um fato e/ou uma totalidade.

A centralidade geográfica, geralmente do núcleo difusor pioneiro, é outro elemento qualificador da região, num quadro onde expansão espacial e difusão da colonização são dois modos de nomear o mesmo processo. Os fluxos (exploradores, povoadores e de mercadorias) estabelecem a demarcação de cada assentamento colonial americano, definindo as regiões coloniais em movimentos onde os padrões da “mancha-de-óleo” (na expansão) e da “bacia de drenagem” (na consolidação) aparecem como predominantes. A intensidade dos fluxos externos foi, em muito, responsável pelo dinamismo destas economias regionais, levando-as a se ampliar e a se retrair⁸, contudo, a penúria local também pode agir como estímulo a processos expansionistas no contexto das colônias. De todo modo, cabe assinalar que é a subordinação a um domínio político externo e a inserção subordinada nos circuitos imperiais que qualificam tais espaços como “coloniais”. As regiões coloniais são, antes de tudo, partes de um império. Mas, são também partes de territórios coloniais diferenciados.

Cabe aqui bem explicitar o quadro conceitual empregado. Territórios são espaços qualificados pela dominação política, são jurisdições (legais, tributárias, militares ou religiosas), figuras de governo, áreas de exercício de um poder⁹. Diferenciam-se da região, uma qualificação – como visto – de índole mais econômica ou paisagística. No caso, os territórios coloniais são âmbitos espaciais de pretensão de soberania interfactuados entre as metrópoles européias, áreas formalmente delimitadas de suposta jurisdição de uma autoridade metropolitana, de fronteiras vagas ou hipotéticas (mais estabelecidas nos mapas do que no terreno). As peças cartográficas que acompanham os tratados europeus de repartição das colônias bem expressam o afirmado; mesmo em sua imprecisão, os limites factuados servem de referências geopolíticas práticas¹⁰. A grande produção da cartografia

⁸ Para uma exemplificação da oscilação da área ocupada pela produção num espaço de colonização consolidada, ver: WISSENBACH, Tomás Cortez. *Bases materiais do processo de independência no Recôncavo baiano: geografia, história, e a conformação da região nos finais do período colonial*. Trabalho Final de Graduação, DG/FFLCH/USP, São Paulo, 2004.

⁹ Ver: MORAES, A. C. R. Território, poder e justiça: comentários a partir da experiência brasileira. In: KRITSCH, R. & RICUPERO, B. (orgs.). *Força e Legitimidade: Novas perspectivas?*, São Paulo: NADD/ Humanitas, 2005.

¹⁰ Ver: MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria*. Imaginação geográfica e política externa do Brasil. São Paulo: Moderna/UNESP, 1997.

lusitana sobre o Brasil bem demonstra a importância desse instrumento na diplomacia da definição das fronteiras intra-americanas¹¹.

Enfim, o território como espaço de dominação política (mesmo formal) suporta várias regiões no seu interior. Estas são espaços econômicos de ocupação efetiva encravados no território colonial. Tal distinção fica evidente quando se desdobram os conceitos de território e de “território usado”¹². Numa leitura apressada eles pareceriam redundantes, pois todo território seria em tese um espaço usado. Todavia, quando introduzimos nessa discussão a idéia de reservas de espaço e de áreas ainda não economicamente apropriadas pela colonização, a distinção entre os conceitos ganha sentido. Isto é, nem toda a extensão espacial de uma colônia, definida na partilha entre as metrópoles, encontra-se incorporada de forma efetiva aos fluxos colonizadores (com povoamento e/ou exploração econômica). Mesmo assim constituem partes do patrimônio colonial sob domínio político de uma metrópole. São, nesse sentido, fundos territoriais.

Sintetizando, temos: o território colonial como área de soberania formal (e de administração) de uma metrópole; o território usado como as áreas efetivamente apropriadas pela colonização (os enclaves e regiões); e os fundos territoriais como reservas para a expansão futura da ação colonizadora. Os processos de independência tornam essa equação mais evidente, ao dar maior unidade e autonomia para os domínios territoriais, reforçando genericamente a definição das fronteiras (ou, ao menos, das zonas fronteiriças). O fim dos laços e do status colonial não implicou de imediato, novas regionalizações. Ao contrário, a definição dos novos estados latino-americanos expressou em muito uma disputa entre as regiões mais consolidadas. E a maioria dos territórios estatais resultantes do movimento emancipador das colônias da América incorporou vastos espaços constituídos de fundos territoriais, formados pelas áreas de expansão projetadas como de seu domínio pelas regiões existentes (o território brasileiro é exemplar nessa característica).

Enfim, o esclarecimento conceitual empreendido permite um equacionamento mais sólido na análise geográfica dos processos de independência e de formação dos estados na América Latina¹³. Dele emergem várias escalas espaciais de investigação e um ordenamento lógico que possibilita transitar entre estas escalas sem perder uma referência teórica geral. Pode-se dizer que com as independências, definem-se

¹¹ Sobre este tema ver os trabalhos de João Carlos Garcia e as publicações da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses: *Cartografia e Diplomacia no Brasil do Século XVIII* (Lisboa, 1997); *A Nova Lusitânia*. Imagens Cartográficas do Brasil nas Coleções da Biblioteca Nacional – 1700-1822 (Lisboa, 2001); *A mais dilatada vista do mundo*. Inventário da coleção cartográfica da Casa de Ínsua (Lisboa, 2002); e da Biblioteca Municipal do Porto: *As Américas*. Cartografia da Independência. Séculos XVIII e XIX (Porto, 1999); *A Terra de Vera Cruz*. Viagens, descrições e mapas do século XVIII (Porto, 2000).

¹² O território usado foi proposto por Milton Santos em suas últimas obras (Ver: SANTOS, Milton. & SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no limiar do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001). A concepção aqui atribuída ao conceito não é exatamente a mesma definição dada pelo autor, dizendo respeito às áreas de ocupação efetiva.

¹³ Ver: MORAES, A. C. R. A afirmação da territorialidade estatal no Brasil: Uma introdução teórica ao tema. In: Projeto Temático *A Fundação do Estado e da Nação Brasileiros*. São Paulo: IEB/USP-FAPESP, 2004.

centralidades (consolidando “rotas de peregrinação”), agregam-se regiões num mesmo domínio (e num mesmo corpus legislativo e judiciário) e repartem-se os fundos territoriais entre as novas unidades estatais. Os regionalismos vitoriosos tomam o comando dos estados agora nacionais e tornam-se referência de novas identidades políticas (transformando-se em nacionalismos¹⁴). Nesse contexto, as singularidades de cada caso nacional se impõem à análise, num quadro onde os arranjos federativos e os pactos inter-regionais ganham um papel de destaque, e onde a afirmação do poder do estado é, antes de tudo, a consolidação do âmbito espacial de seu exercício, a efetivação de sua jurisdição territorial, de sua área formal de soberania.

O quadro de referência teórico apresentado permite um interessante equacionamento das singularidades geopolíticas da história brasileira no contexto da formação dos estados nacionais na América do Sul. A América portuguesa (um território colonial) era no início do século XIX um verdadeiro “arquipélago geográfico”, composto de variadas unidades espaciais de colonização: regiões de *plantations* em expansão e estagnadas, redes urbanas e cidades criadas pela mineração (atividade já decadente na época), vastas áreas de criação e trânsito da pecuária extensiva, núcleos de colonização relacionados à exploração de mercadorias específicas (geralmente algum produto natural local ou coletado numa vasta interlândia), encraves coloniais nas zonas de fundos territoriais e de fronteira (como missões e fortes), e amplas áreas de soberania formal não incorporadas pelo processo colonizador ainda em curso. Um verdadeiro mosaico de assentamentos coloniais¹⁵.

Tais unidades geográficas se inter-relacionavam por vias terrestres e marítimas¹⁶, porém algumas eram dotadas de um alto grau de autonomia (dirigindo suas demandas e seus produtos diretamente para a metrópole), outras poderiam mesmo ser definidas como semi-isoladas (tal a dificuldade e o tempo para acessá-las). Cabe também ressaltar a existência de fluxos que escapavam aos circuitos internos da colônia e dos sob controle da metrópole (como os do contrabando e os que articulavam as trocas diretas com a África). Enfim, não é difícil fundamentar a idéia de que o território brasileiro, no limiar do Oitocentos, abrigava várias economias regionais (e alguns encraves coloniais) entremeadas ou rodeadas por amplos espaços constituídos por áreas de trânsito e por fundos territoriais pouco conhecidos pelos agentes da colonização¹⁷. A descontinuidade espacial do processo colonizador explicava a descontiguidade do espaço

¹⁴ Ver: HOBBSAWM, Eric. *Nações e Nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

¹⁵ JAMCSÓ, István. & PIMENTA, João P. G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos G.(org.). *Viagem Incompleta. A Experiência Brasileira*. São Paulo: Senac, 2000.

¹⁶ Sobre as relações intra-coloniais, ver: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

¹⁷ Cabe bem diferenciar a zona da frente de ocupação e a área de fronteira, a primeira demarcando os limites do território usado e a segunda definindo o recorte dos espaços de cada soberania formal (ver: NOGUEIRA, Carlo Eugênio. *Goiás – Século XIX: Um estudo de geografia histórica numa borda da colonização portuguesa na América*. Trabalho Final de Graduação, DG/FFLCH/USP, São Paulo, 2005.)

efetivamente apropriado da colônia. A única área de ocupação contínua (mesmo assim, dispersa e pontual) era a zona costeira, onde, em intervalos de esparsos distintos (conforme a capitania considerada), encontrava-se um núcleo colonizador.

Em face deste quadro, onde opera uma dialética de unidade e fragmentação (entre poderes e interesses, e – por meio destes – entre lugares), a transferência da corte portuguesa para a colônia, em 1808, representou um fator essencial no processo de formação histórica do Brasil, notadamente em sua dimensão geopolítica. A “interiorização da metrópole” criou um efetivo centro interno para um território colonial dotado de múltiplas regiões econômicas¹⁸. Os fluxos que demandavam Lisboa correm agora para o Rio de Janeiro, sede da monarquia e centro não apenas do Brasil mas de todo o império português (debilitado, porém ainda vasto). A centralidade geográfica instalada não dilui os conflitos inter-regionais, mas atua pesadamente no sentido da unificação territorial da colônia. Unidade que a elevação ao status de reino, em 1815, reforçou. De um espaço idealizado pelos teóricos do reformismo ilustrado da administração lusitana, o Brasil começa a se conformar como uma entidade geopolítica efetiva¹⁹.

O estado monárquico resultante do processo de independência brasileiro está profundamente assentado nessa experiência anterior de agrupamento político sob o comando de um centro interno. Entre as heranças coloniais assumidas pelo novo país destacam-se a forma de governo e o patrimônio territorial: a estrutura administrativa e a área integral de soberania lusitana, desenhada nos tratados de limites entre as Coroas ibéricas (área de fronteiras incertas, melhor qualificadas como zonas fronteiriças). Consoante com isso, salienta-se a denominação escolhida para nomear o novo ente estatal: império do Brasil, a qualificação imperial apontando a índole expansiva de uma monarquia acostuada no trato colonial. O império, como se sabe²⁰ convive com a diversidade cultural e a descontiguidade espacial, ao contrário do estado-nação, que almeja certa homogeneidade identitária e um espaço bem delimitado. O limite do império, por outro lado, pode ser mais fluido e impreciso, definindo-se na prática nos espaços onde consegue fazer valer a sua dominação.

Cabe lembrar também a legitimidade dinástica subjacente à forma monárquica de governo, que expressava uma justificativa de afirmação das fronteiras pactuadas e da soberania sobre toda a extensão do território colonial,

¹⁸ Ver: LAHUERTA, Flora Medeiros. *Geografia Histórica da capitania do Rio de Janeiro nas duas primeiras décadas do século XIX*. Relatório de Iniciação Científica. São Paulo: FAPESP, 2004.

¹⁹ Ver: ARAÚJO, Ana Cristina. Um Império e uma Monarquia na América: a Independência do Brasil. In: *Seminário As Independências na América*, IEB/USP, São Paulo, 2004.

²⁰ Ver: BADIE, Bertrand. *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

²¹ Sobre o processo de reconhecimento da soberania dinástica da Casa de Bragança sobre o Brasil, ver: RODRIGUES, José Honório. *Independência: Revolução e Contra-Revolução*. Volume 5: *A Política Internacional*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

²² Sobre esta “expansão para dentro” ver: MATTOS, Ilmar Rohloff. Construtores e Herdeiros. A trama de interesses na construção da unidade política. In: *Seminário As Independências na América*, IEB/USP, São Paulo, 2004.

²³ Ver: MIGNOLO, Walter. La colonidad a lo largo y a lo ancho: el hemisferio occidental en el horizonte colonial de la modernidad e QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo. (com.) *La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales*. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

²⁴ Ver: MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca do seu território. In: JANCSÓ, István. (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/Unijuí/FAPESP, 2003.

²⁵ Ver: MORAES, A. C. R. *Ideologias Geográficas*. Espaço, Cultura e Política no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1988.

constituído em boa parte – como visto – por fundos territoriais²¹. A permanência da Casa de Bragança no trono do Brasil fornecia um argumento consistente de continuidade político-institucional para a diplomacia européia da época. Tanto que o direito de domínio do governo brasileiro sobre tais espaços não foi – ao longo do processo de independência – questionado no plano internacional, sendo o novo estado que alimentava – de berço – ambições de ampliação territorial. Mesmo assim, o expansionismo imperial vai-se exercitar, sobretudo para dentro do próprio território, apropriando-se dos vastos fundos territoriais disponíveis²².

De início, o Império do Brasil dispunha de um território (em grande parte ainda a ocupar), de um aparato administrativo (o Estado colonial), de uma forma de governo (a monarquia imperial), e de um argumento de legitimação de seu domínio territorial (a soberania dinástica). Também contava com estruturas produtivas em funcionamento, algumas em expansão, e com frentes pioneiras em movimento em diferentes quadrantes de seu território. Na junção de tais elementos foi construído o projeto bragantino de continuidade da dominação estatal unitária sobre uma ampla porção da América do Sul. A manutenção da dinastia e das estruturas de poder possibilitou a reafirmação do discurso da “missão civilizatória”, posto como justificativa moral do empreendimento político (tal como em vários outros projetos de emancipação americanos²³).

A manutenção do escravismo era um elemento essencial do pacto inter-regional entabulado entre as elites e o príncipe, todavia tornava-se um obstáculo considerável na formulação das idéias de nação e de nacionalidade. Pode-se aventar como hipótese que o território foi usado para suprir tal dificuldade, respaldando um projeto nacional referenciado no espaço: a construção material do país sobrepondo-se à construção de uma identidade societária. O território, e não a nação, como referência de justificação da ação política estatal²⁴. Essa hipótese necessita de base historiográfica para ser comprovada, envolvendo uma leitura dos teóricos contemporâneos da independência e da afirmação do estado brasileiro atenta aos temas e aspectos geopolíticos tratados. Esse equacionamento abre um horizonte de investigação interessante para o estudo das ideologias geográficas²⁵ no pensamento político brasileiro.

Antonio Carlos Robert Moraes é graduado e doutor em Geografia e professor titular do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo.
tonicogeo@uol.com.br